MONÇÕES
Revista de Relações Internacionais da UFGD
ISSN 2316-8323

2008 E A CRISE DO STATUS QUO: UMA ANÁLISE POLANYIANA DO CONSENSO DA GLOBALIZAÇÃO

Marilia Romão Capinzaik
Doutoranda em Estudos Estratégicos pela UFRGS;
Pesquisadora do NEBRICS (Núcleo de Estudos do BRICS);
Mestre em Relações Internacionais pela UFSC.

RESUMO:

O presente trabalho busca explorar a noção de duplo movimento, formulada pelo economista Karl Polanyi em 1944, e investigar suas possibilidades de aplicação ao atual consenso da globalização, principalmente em face das contra-tendências que emergiram após a crise financeira de 2008. O foco será a evolução deste consenso intelectual e paradigma político enquanto base das políticas econômicas consideradas legítimas desde os anos 1980, e a possibilidade de que as contra-tendências mencionadas acima possam se constituir em contra-movimentos ao modo polanyiano. A hipótese principal é que o consenso vem se enfraquecendo, embora ainda continue dominante devido à sua resistência a refutações e à falta de um novo conjunto de princípios que possa substituí-lo. Para isso, faz-se um resgate da teoria de Polanyi e suas diferentes interpretações, seguido por uma análise do panorama da governança econômica global no pós-2008 à luz da teoria explorada.

PALAVRAS-CHAVE: Consenso de Washington. Duplo Movimento. Crise Financeira.

ABSTRACT:

This paper intends to explore the notion of the double movement, formulated by the economist Karl Polanyi in 1944, and to investigate how it may be applied to the current globalization consensus, especially in the light of counter-trends that emerged after the financial crisis of 2008. We will focus on the evolution of this intellectual consensus and political paradigm, which is the basis for economic policies considered as legitimate since the 1980s, and the possibility that the counter-trends aforementioned may constitute polanyian counter movements. Our main hypothesis is that this consensus has been weakening, although it continues to be dominant due to its resistance to disconfirming evidence and to the lack of a new competitive set of principles that could replace it. Therefore, in the first section, we intend to rescue Polanyi's theory and its different interpretations, following with an analysis of the global governance outlook in the aftermath of the 2008 financial crisis and its relation to the explored theory.

KEY-WORDS: Washington Consensus. Double Movement. Financial Crisis.

INTRODUÇÃO

Durante um século, a dinâmica da sociedade foi governada por um duplo movimento: o mercado se expandiu continuamente, mas esse movimento se deparou com um contra-movimento canalizando a expansão em direções definidas. Tal contra-movimento, embora vital para a proteção da sociedade, era, em última análise, incompatível com a autorregulação do mercado e, portanto, com o próprio sistema de mercado (POLANYI, 2001: 76)

A crise de 2007-08 foi qualificada como a pior turbulência financeira desde o início dos anos 1930. A produção industrial global, o comércio mundial e o valor dos mercados de ações internacionais caíram mais rápido nos primeiros dez meses após abril de 2008 do que durante o mesmo período depois do início da Grande Depressão (HELLEINER, 2014). Embora centrada nos EUA e na Europa, tratou-se da primeira crise financeira verdadeiramente global do pós 1945, afetando diversas regiões e os principais mercados. Logo seus impactos também foram sentidos na esfera da "economia real". Dada a escala da crise e sua severidade, muitos analistas logo previram que ela transformaria a estrutura de governança das finanças globais.

Interpretando uma série de tendências que começaram a despontar no pós-2008 – tais como a "volta" do Estado, o lançamento de políticas monetárias heterodoxas, o papel substancial do grupo do G20 (em detrimento do G7) na gestão das consequências da crise, declarações do FMI em favor da legitimidade de controles de capital, dentre outras – passou-se a especular se a crise geraria um novo consenso para a gestão da economia global. Figuras proeminentes, como o economista ganhador do Nobel Joseph Stiglitz, argumentavam que se tratava de "um momento *Bretton Woods*"[1], se referindo à histórica conferência de 1944, que forjou o regime econômico-financeiro[2] dos anos 1950-1970. Outros passaram a evocar Karl Polanyi, o teórico dos anos 1940, e sua noção de "duplo movimento" ou "movimento pendular". Immanuel Wallerstein, por exemplo, em 2008, declarou que uma das conclusões políticas obtidas pelos diversos governos a partir da crise apontava para "o retorno de um alto grau de protecionismo", e que "o

[1] Nas palavras do economista, "This is a Bretton Woods moment where we ought to face up to not just the immediacy of the money (issues) but use this as an occasion to make some of the changes that we have needed for a long time and recognized". World Faces New Bretton Woods Moment: Stiglitz. 6 de novembro de 2008, Reuters. Disponível em: < http://www.reuters.com/article/2008/11/06/us-financial-stiglitz-interview-sb-idUSTRE4A58BI20081106> Acesso em: 13 de Fevereiro de 2015.

[2] Embora não caiba, aqui, uma discussão mais profunda sobre o conceito de Regimes Internacionais, faz-se necessário destacar que o conceito de regime adotado por este trabalho é aquele formulado por Keohane e Krasner, segundo o qual os Regimes Internacionais como seriam "conjuntos de princípios implícitos ou explícitos, normas, regras e procedimentos de tomada de decisão em torno dos quais convergem as expectativas dos atores numa determinada área das Relações Internacionais". (KRASNER, 1983 in. KEOHANE, 1984).

equilíbrio político está voltando atrás"[3]. Em suma, muitos buscaram analisar o potencial transformador da crise em relação ao consenso neoliberal que emergiu nos anos 1980, chamando atenção para uma possível mudança em direção a uma maior regulação das finanças e ao refinamento dos mecanismos de proteção da sociedade diante da crescente liberalização dos mercados globalmente integrados.

De fato, a governança econômica atual é bastante diferente daquela formulada durante a conferência de *Bretton Woods*. Ainda sob o impacto da Grande Depressão, *Bretton Woods* pode ser encarado como a culminação de um consenso, forjado a partir das experiências individuais dos países ocidentais no período anterior ao seu estabelecimento. Embora os arquitetos do regime buscassem reestabelecer uma economia mundial aberta, o fizeram endossando o uso de controles de capital, uma diferença marcante em relação ao contexto pré-1914. Com base nas experiências intervencionistas da década de 1930, *Bretton Woods* deu origem a uma ordem econômica internacional que legitimou e incorporou a regulação ao quadro maior das regras de conduta internacionais. Por sua vez, a crescente globalização dos mercados financeiros que se seguiu gerou uma ordem bem diferente daquela que fora arquitetada na conferência de 1944.

O regime que evoluiu a partir de então foi marcado pela quebra do padrão ouro-dólar de forma unilateral pelos EUA em 1971. Nos anos 1980 e 1990, ficou mais clara a tendência geral que marcaria a ordem pós-*Bretton Woods*: a globalização e desregulamentação dos mercados financeiros e a mobilidade cada vez maior do capital (HELLEINER, 2010, : 626). O processo de liberalização dos controles de capital sobre fluxos financeiros internacionais se iniciou a partir das iniciativas dos EUA e Grã-Bretanha para fortalecer o mercado de eurodólares em Londres, nos anos 1960; e se acelerou nos anos 1970, quando diversos países da OCDE aboliram os controles. Por fim, nos anos 1990, um regime financeiro liberalizado emergiu entre os países desenvolvidos, e diversos países em desenvolvimento passaram a adotar a mesma conduta.

Paralelamente, defensores das ideias neoliberais passaram a ganhar maior proeminência nos círculos de decisões políticas, argumentando que os controles de capital estariam inibindo uma alocação global mais eficiente dos recursos, além de cercearem a liberdade individual de diversificar ativos. Assim, enquanto havia cautela com os fluxos financeiros durante a era de *Bretton Woods*, as décadas de 1980 e 1990 sinalizaram uma nova ordem caracterizada por mercados financeiros altamente integrados. Essa

[3] 2008: The Demise of Neoliberal Globalization. Immanuel Wallerstein. 1 de Fevereiro de 2008, Monthly Review. Disponível em: <http://mrzine.monthlyreview.org/2008/wallerstein010208.html> Acesso em: 13 de Fevereiro de 2015.

transformação se relacionou com a substituição do consenso do liberalismo embutido[4] por um novo conjunto de princípios, que favoreceu os mercados financeiros livres e passou a constranger o papel do estado. Ao contrário do que acontecera nas décadas anteriores, não houve uma conferência fundacional que tenha dado início a esse regime. Ele emergiu incrementalmente, evoluindo a partir da ordem anterior. Este novo consenso – que pode ser chamado de consenso de Washington, ou consenso da globalização[5] (WADE, 2009), de forma mais ampla – forneceu a narrativa econômica dominante nas últimas três décadas.

Portanto, no contexto do caos financeiro iniciado em 2008, a visão de que o consenso da globalização estaria em vias de ser substituído passou a se tornar cada vez mais frequente. Naquele momento, parecia que a natureza "*market-friendly*" dos padrões regulatórios das finanças internacionais seria, ao menos, restringida. Enquanto as causas de crises anteriores foram interpretadas como derivadas de erros de implementação de políticas por parte dos países afetados[6], a instabilidade de 2008 foi encarada como derivada do próprio funcionamento do sistema financeiro internacional. Portanto, tal constatação deveria levar a mudanças mais profundas.

Logo, algumas reações à crise inspiraram analogias com a teoria de Karl Polanyi sobre o duplo movimento, em que um período de desregulamentação dos mercados geraria tanta volatilidade e sofrimento que fomentaria uma reação política no sentido de "enraizar" os mercados em controles sociais (WADE, 2009: 144). Este é um dos argumentos-chave da principal obra daquele autor, "A Grande Transformação" (1944): o projeto liberal do século XIX estaria fadado ao fracasso, já que a sociedade não toleraria as instabilidades e perturbações que acompanhariam uma ordem econômica baseada na ideia do mercado autorregulado. Tal projeto geraria, assim, contra-movimentos para reestabelecer o controle da sociedade sobre os mercados.

De forma similar, a globalização e liberalização dos mercados financeiros que se seguiu ao período do liberalismo embutido teria suscitado seus próprios contra-movimentos. Seus efeitos socialmente disruptivos já eram observáveis antes, e se tornaram mais

[4] Liberalismo embutido" (embedded liberalism) é um termo cunhado por RUGGIE (1982) para ressaltar os constrangimentos colocados ao liberalismo após a Segunda Guerra, principalmente por parte dos países desenvolvidos. Na época, havia uma forte ligação entre crescimento, estabilidade e emprego, o que favorecia a regulamentação social e política do ponto de vista econômico. Essa característica foi se perdendo com o avanço do neoliberalismo

[5] Embora possam ser caracterizados como conceitualmente distintos, já que o Consenso de Washington originalmente se refere a um conjunto de políticas mais específicas listadas pelo economista britânico John Williamson em 1989 (Ver seção III), usaremos ambos os termos de forma intercambiável nesta análise, uma vez que o termo acabou ultrapassando as pretensões do próprio Williamson.

[6] Os exemplos mais óbvios se referem às crises de dívidas da América Latina e à crise asiática dos anos 1990 e a forma como suas causas foram diagnosticadas pelas instituições financeiras multilaterais.

claros durante a Grande Recessão que sucedeu a crise de 2008. Movimentos massivos de capital têm causado volatilidade, instabilidade e mudanças repentinas nos padrões de comércio internacional, forçando ajustes severos que atingem diversos grupos sociais. Além disso, muitos estados periféricos têm tido sua autonomia política cerceada pela dinâmica dos fluxos financeiros. Por um lado, não é difícil apontar as evidências do potencial socialmente perturbador dos fluxos financeiros liberalizados. Por outro lado, cabe investigar se, e em que medida, seria possível encontrar evidências dos contra-movimentos descritos por Polanyi nos dias de hoje.

Diante deste cenário, o presente artigo busca, especificamente, resgatar o conceito de duplo movimento de Polanyi e discutir sua aplicabilidade ao status do chamado consenso da globalização. O foco, aqui, recai sobre a evolução deste consenso enquanto base das políticas econômicas tomadas como legítimas, e a possibilidade de que tenham suscitado seus próprios contra-movimentos. Cabe mencionar que a análise da realidade atual à luz da teoria de Polanyi depende de uma interpretação particular desta última, como veremos a seguir. Mais amplamente, busca-se conduzir uma análise quanto à conjuntura atual do regime econômico-financeiro internacional. A hipótese aqui explorada é a de que o consenso da globalização vem se enfraquecendo. No entanto, embora seja possível relacionar tendências da atualidade aos contra-movimentos polanyianos, estas encontram limites na plasticidade do consenso vigente, capaz de resistir à refutação de suas premissas básicas e, principalmente, no fato de que ainda não há a emergência de um novo conjunto de princípios que possa substitui-lo. Apesar de a questão da "re-regulação" das finanças ter ganhado relevância nos fóruns internacionais, sete anos após a eclosão da crise verifica-se que as respostas às suas causas ainda têm sido bastante conservadoras, o que fortalece a hipótese em questão.

Assim, inicialmente, busca-se resgatar os argumentos de Polanyi em "A Grande Transformação", bem como discutir suas interpretações e evidências. Na segunda seção, exploraremos o cenário atual do regime econômico financeiro internacional e a resistência do consenso de Washington à luz da discussão prévia sobre o duplo movimento. Finalmente, apresentaremos as conclusões que reforçam a hipótese aqui defendida.

POLANYI E O DUPLO MOVIMENTO: SOCIEDADE DE MERCADO E CONTRA-MOVIMENTOS

Publicada pela primeira vez em 1994, "A Grande Transformação" foi uma obra de grande impacto nas Ciências Sociais. Tendo como pano de fundo o pós-1914, em que a industrialização e a mercantilização pareciam gerar sérios deslocamentos sociais, Polanyi

buscou encontrar as raízes das turbulências de sua época. Para o autor, as perturbações em questão – Primeira Guerra, Grande Depressão e Segunda Guerra – não seriam fenômenos desconectados, mas sintomas de um profundo mal-estar, um colapso civilizacional, cuja gênese ele localizou no advento da economia de livre-mercado (DALE, 2013: 28).

Segundo Polanyi, não há nada de natural na evolução em direção a uma economia governada pela ideia dos mercados autorregulados. Ressaltando as diferenças em relação às formações sociais anteriores, o autor busca mostrar como, na sociedade de mercado moderna, desenvolveu-se uma esfera econômica distinta, separada da esfera da política que, com suas leis próprias, passa a ditar o ritmo da vida cotidiana. Não se nega a existência de mercados antes do período em questão, pelo contrário:

> A partir do século XVI, os mercados eram tanto numerosos como importantes. Sob o sistema mercantilista, de fato, se tornaram a principal preocupação dos governos; mas ainda não havia nenhum sinal do subsequente controle dos mercados sobre a sociedade humana (...) Para compreender a mudança repentina para uma economia de um tipo completamente novo no século XIX, precisamos nos voltar para a história do mercado (...) (POLANYI, 2001, : 55, tradução livre)

Ao contrário de alguns economistas clássicos – especialmente Adam Smith – Polanyi não relaciona o curso de desenvolvimento da economia a uma suposta propensão natural da humanidade à troca. Esta não seria uma característica humana inata, mas teria se tornado dominante no século XIX ao se tornar a razão de ser do padrão de mercado. Um dos principais argumentos de Polanyi diz respeito ao fato de que o controle do sistema econômico pelo mercado teria sérias consequências para toda a sociedade, cuja organização passa a ser seu mero acessório. Ao invés da economia ser incorporada nas relações sociais, as relações sociais é que passam a se incorporar no sistema econômico. E, uma vez que o sistema econômico esteja organizado em instituições separadas, baseadas em motivos específicos e com status especial, a sociedade deve ser moldada de forma a permitir que o sistema funcione de acordo com suas próprias leis (POLANYI, 2001: 57).

Este tipo de sociedade é chamada por Polanyi de sociedade de mercado. Para o autor, uma economia de mercado só pode funcionar numa sociedade de mercado. Por sua vez, a evolução de mercados isolados (locais de troca e contratos, mas ainda sem a capacidade de ditar como a sociedade deve se organizar) em direção a uma plena economia de mercado não constituiria um desenvolvimento inevitável, mas teria sido construída ativamente pelos Estados e detentores do poder político. Além disso, argumenta-se que o próprio surgimento do(s) mercado(s) foi acompanhado por uma maior sofisticação dos instrumentos de regulação, visando preservar aspectos básicos da sociedade que pudes-

sem ser ameaçados[7]. A regulação e os mercados, com efeito, cresceram juntos (IDEM: 68), sendo que a ideia de autorregulação que caracterizou a economia de mercado representaria uma ruptura com esta tendência geral.

Para entender o princípio da proteção, é preciso compreender o que significa, na obra de Polanyi, o conceito de economia de mercado. Uma economia de mercado, precisamente, seria um sistema econômico controlado somente pelos mercados e sua dinâmica de preços. Sob esta organização, os preços irão determinar tanto a produção quanto a distribuição dos bens em uma sociedade. Ao resgatar o histórico do mercado autorregulado, Polanyi ressalta que seu funcionamento dependeria essencialmente da mercantilização, uma vez que a autorregulação implica que toda venda seja efetuada por meio do mercado, e que todas as rendas derivem dessas vendas. Seguindo este raciocínio, fica claro que o mercado não abarca somente bens, mas todos os elementos da produção, incluindo o trabalho, a terra e o dinheiro, mercadorias fictícias para Polanyi. Seus preços são, respectivamente, os salários, as rendas e os juros. Como se sabe, os seres humanos (trabalho) e a natureza (terra) não são produzidos. Portanto, não são estritamente mercadorias[8], mas a ficção de serem produzidos se tornaria o princípio organizador da sociedade do século XIX (DALE, 2013, : 29). Por sua vez, o dinheiro seria apenas um símbolo para poder de compra, que também não pode ser produzido, mas passa a existir por meio de mecanismos bancários ou finanças estatais (POLANYI, 2001: 72). Assim, sob o sistema de mercado, o comportamento econômico se torna "desenraizado"[9] do tecido social.

O autor ainda destaca que, apesar do fato de que toda sociedade precisar de algum sistema para organizar a produção e sua distribuição, historicamente, isso não implicou necessariamente na criação de instituições econômicas separadas, com suas próprias leis. O funcionamento do mercado autorregulado, por sua vez, exigiu a separação institucional da sociedade em esfera econômica e esfera política. O autor demonstra que este padrão institucional não pode funcionar a menos que a sociedade se subordine de alguma forma. A mercantilização, então, teria levado à formulação do princípio de não-interferência no funcionamento do mercado. No entanto, no caso das três mercadorias fictícias – trabalho, terra e dinheiro – algum tipo de proteção passa a ser necessária, já que os efeitos da mercantilização poderiam ser especialmente destrutivos:

[7] Aqui, vale mencionar que o autor analisa o Estado Mercantilista e a "liberação" do comércio promovida por este, ao mesmo tempo em que a própria organização estatal se tornava mais sofisticada para lidar com as consequências de tal desenvolvimento. A ideia de um mercado autorregulado ainda não era dominante.

[8] De acordo com a conceitualização do autor, mercadorias são empiricamente definidas como objetos produzidos para venda no mercado. (POLANYI, 2001, p. 72).

[9] "Disembedded", na expressão original.

> Sem dúvida, trabalho, terra e mercados de dinheiro são essenciais para uma economia de mercado. Mas nenhuma sociedade poderia suportar os efeitos de um sistema de ficções tão brutas mesmo pelo mais curto espaço de tempo a menos que sua substância humana e natural, assim como sua organização de negócios estejam protegidas contra as devastações desse moinho satânico. (POLANY, 2001: 73, tradução livre)

Para Polanyi, a história da sociedade do século XIX pode ser concebida como resultado desse duplo movimento: a ampliação do mercado foi acompanhada por restrições visando a proteção das mercadorias fictícias, com uma rede de políticas e medidas sendo colocadas em prática para fazê-lo. Logo, simultaneamente à expansão dos mercados pelo mundo, um contra-movimento teria entrado em marcha, pressionando por maior intervenção estatal contra seus efeitos deletérios. A premissa central em "A Grande Transformação", então, indica que a transformação desses três elementos básicos – trabalho, terra e dinheiro – em mercadorias representa um perigo para a vida humana, conduzindo inevitavelmente à resistência e ao imperativo de proteção. Portanto, em linhas gerais, a noção do duplo movimento denota a opressão exercida pelo mercado e as reações a ela:

> Voltemos ao que temos chamado de duplo movimento. Ele pode ser personificado como a ação de dois princípios organizadores na sociedade, cada um deles colocando-se objetivos institucionais específicos, tendo o apoio de forças sociais definidas e usando seus próprios métodos distintivos. O primeiro era o princípio do liberalismo econômico, buscando o estabelecimento de um mercado autorregulado, contando com o apoio das classes comerciais e usando largamente o *laissez faire* e o livre comércio como seus métodos; o outro era o princípio da proteção social buscando a conservação do homem e da natureza, bem como a organização produtiva, contando com o apoio variado daqueles mais imediatamente afetados pela ação deletéria do mercado – principalmente, mas não exclusivamente, a classe trabalhadora e agrária – e usando a legislação protetiva, associações restritivas e outros instrumentos de intervenção como seus métodos. (POLANYI, 2001, : 132, tradução livre)

No século XIX, os contra-movimentos acabaram por apoiar a expansão do mercado mas, no século XX, teriam atingido um limite. As medidas de proteção acabaram por criar um sistema de preços rígido, exacerbando as contradições econômicas. Para o autor, a Primeira Guerra Mundial foi uma tentativa de aliviar tais contradições. O desmantelamento da sociedade do século XIX, por sua vez, não teria resultado da destruição da guerra, e nem dos efeitos provenientes do funcionamento mecânico de "leis econômicas", e sim das medidas adotadas pela sociedade para se proteger das ações de um mercado autorregulado. Por fim, a guerra não teria conseguido solucionar as contradições latentes, acabando por reforçar as tendências à intervenção estatal e à autarquia, derrubando a civilização de mercado (DALE, 2013: 30) e desembocando no cenário dos anos 1930.

A década de 1930 marcaria, então, uma transformação mais profunda. O abandono do padrão ouro pela Grã-Bretanha, os planos quinquenais na Rússia, o *New Deal*, o fortalecimento do nazismo na Alemanha e a emergência de potências autárquicas foram os marcos principais. Enquanto os anos 1920 foram dominados pela dinâmica de tentar reestabelecer as bases da civilização do século XIX[10], nos anos 1930 essas tentativas falharam definitivamente, dando origem a uma organização completamente diferente. As instituições nacionais do século anterior também entraram em crise, sendo reformadas além do reconhecimento. Segundo algumas interpretações, a instituição principal – a produção baseada no livre-mercado – teria sido suplantada por novas formas de economia. A origem desta grande transformação, em última instância, estaria no esforço utópico de estabelecer um sistema de mercado autorregulado no século anterior.

Entretanto, interpretar a organização socioeconômica que surgiu a partir dos anos 1930 como fruto de um duplo movimento completo depende, essencialmente, de uma leitura particular da obra de Polanyi. Além disso, a partir do final da Segunda Guerra, a teoria desenvolvida em A Grande Transformação se tornou mais distante da realidade: apesar da intervenção estatal ter se tornado uma prática corrente e legítima, o capitalismo teve um grande *boom*. De fato, as elites econômicas e políticas se deram conta da necessidade de reformas protecionistas, mas a lógica em questão não era a de abolir o mercado ou a mercantilização. Além disso, o *boom* do período 1950-1970 já continha em si as sementes de uma futura ressureição do liberalismo econômico (DALE, 2013: 32).

Com efeito, o período do liberalismo embutido que se seguiu à década de 1930 pode ser considerado como uma culminação do duplo movimento caso se aceite o que alguns autores chamam de interpretação "*soft*" da teoria de Polanyi[11]. Seguindo este raciocínio, o mercado deve manter seu status como mecanismo dominante da vida econômica, mas deveria ser suplementado (e não suplantado) por instituições redistributivas. O duplo movimento, então, agiria como mecanismo autocorretivo, moderando os excessos do fundamentalismo de mercado. Assim, endossa-se o *mainstream* social democrata para o qual o único objetivo realista e desejável seria uma forma regulada de capitalismo. Uma interpretação mais "*hard*"[12], por outro lado, embora apoie o estado de bem estar social e o *New Deal*, crê que estes deveriam e seriam substituídos por uma economia socialista mista dominada por mecanismos redistributivos (DALE, 2010: 371).

[10] O autor cita a balança de poder, o padrão ouro e o estado liberal, além do mercado autorregulado, como elementos-chave. Além disso, dá-se especial ênfase às tentativas de recuperar o funcionamento do sistema monetário baseado no padrão-ouro. Para uma discussão mais ampla, ver POLANYI, 2001, p. 20-30.

[11] O principal porta-voz desta interpretação era George Dalton, aluno de Polanyi.

[12] As principais defensoras da interpretação mais radical são Ilona Duczynska e Kari Polanyi-Levitt, respectivamente esposa e filha de Karl Polanyi. Duczynska protagonizou um debate com Dalton a esse respeito nos anos 1960.

Entretanto, a interpretação "*soft*" do duplo movimento se tornou a mais influente, principalmente com o reconhecimento, cada vez mais hegemônico no pós guerra, de que o livre mercado deveria ser complementado por arranjos institucionais extra-mercados destinados a estabilizar o capitalismo e salvaguardar sua vitalidade.

A adoção da interpretação "*soft*" traz algumas implicações teóricas. Ao aceitar que o liberalismo embutido do pós guerra representou de fato um resultado do duplo movimento – após uma fase de predominância do mercado autorregulado – a teoria acaba se reduzindo a uma perspectiva mais simples, centrada numa dinâmica cíclica entre regulação e liberalização, dentro do capitalismo. Afinal, não houve, no século XX, nenhum movimento no sentido de "desmercantilizar" a terra, o trabalho ou o dinheiro, a despeito das restrições impostas. Logo, também não houve uma ruptura definitiva com a lógica do mercado. Analiticamente, a maior fraqueza deste tipo de interpretação é que, ao postular uma dicotomia entre "estado" e "mercado", a sua co-constituição é suprimida (DALE, 2013, :36). Esta dicotomia também pode levar a pensar que o Estado seria uma entidade "neutra", e não se tem clareza sobre como as ações levadas a cabo pelo Estado são organizadas[13]. Além disso, um dos problemas conceituais presentes na obra de Polanyi pode se relacionar com um certo grau de funcionalismo na explicação da dinâmica do duplo movimento. Nesse sentido, os contra-movimentos de reação ao mercado seriam semiautomáticos, e constituiriam tanto as formas de atender as necessidades da sociedade como a própria razão dos processos sociais em curso.

Apesar das divergências de interpretação e de problemas conceituais, a noção de duplo movimento pode ser bastante útil quando tomada como linha de pesquisa ou ideia diretriz para a investigação da evolução econômica. Ademais, caso se aceite que de fato a organização do pós-guerra tenha resultado de um duplo movimento, é necessário também atentar para os elementos de continuidade entre suas duas etapas. Afinal, as evidências demonstram que os princípios da mercantilização e da regulação não são mutuamente excludentes, mas capazes de interagir. Apesar da ascensão do estado de bem estar social e das políticas keynesianas, da legitimação da intervenção estatal e dos constrangimentos aos movimentos do capital, o poder das classes capitalistas se manteve durante o período do liberalismo embutido. Assim,

> (...) as pré-condições para a virada neoliberal dos anos 1980 já estavam, na era que a precedeu, vitalmente presentes na forma de classes capitalistas arraigadas, mas também nos compromissos liberais da social democracia. Para as primeiras, tendo sido um tanto incomodadas pela regulação política durante o longo *boom*, a crise dos anos 1970 e o fracasso das políticas keynesianas em restaurar as taxas de lucro forneceram a oportunidade de revanche. (DALE, 2010, : 389)

[13] Muitos autores atribuem essa falha à ausência de uma análise da dinâmica de classes sociais na obra de Polanyi.

Desde os anos 1990, muitos alertaram para a emergência de contra-movimentos e tendências contrárias à narrativa dominante do neoliberalismo econômico, consistente com o consenso da globalização. Nesse sentido, é preciso lembrar também que, se um suposto balanço do pêndulo esteve em curso para desmantelar a ordem do pós guerra, ele se deu sobretudo por meio de ações na área financeira, onde transparece mais claramente o predomínio da ideia do mercado autorregulado. Portanto, é nesta área que as contra-tendências devem se manifestar mais claramente. Daí a força da argumentação que relaciona o movimento polanyiano com as reações aos eventos de 2008. Desta forma, buscamos abordar o desenvolvimento de um novo consenso intelectual que, distanciando-se do liberalismo embutido do pós guerra, passou a embasar as políticas econômicas consideradas legítimas e a própria governança econômica internacional, suscitando seus próprios contra-movimentos, numa dinâmica Polanyiana.

Por fim, de acordo com as críticas expostas acima, deve-se enfatizar que tais contra-movimentos e tendências nada tem de automáticos. Em particular, a resistência do chamado Consenso de Washington – não só na área do saber econômico especializado, mas também em suas relações políticas e de poder – mesmo diante da refutação de seus pilares essenciais, reforça a ideia de que um segundo estágio do duplo movimento pode enfrentar obstáculos novos no século XXI.

CONSENSO DE WASHINGTON E NEOLIBERALISMO: A RESILIÊNCIA DE UM PARADIGMA POLÍTICO

Nos anos 1970, a instabilidade tomou o lugar do círculo virtuoso de alto crescimento e prosperidade do pós-guerra. O esgotamento do padrão de crescimento, a escalada dos preços do petróleo a partir de 1973, o aumento da inflação, a queda do investimento e da produtividade, entre outros fatores, indicavam que o cenário econômico havia se transformado. Em especial, a deterioração das condições econômicas minou a composição de interesses entre capital e trabalho que havia caracterizado as décadas de 1950-60. A elevação dos lucros e salários reais deu lugar ao conflito distributivo, o compromisso com o *welfare state* e com as políticas keynesianas deram lugar às críticas a políticas de demanda e ao peso excessivo do estado (MAZZUCCHELLI, 2014: 20).

A busca por soluções para a instabilidade característica da década levou, nos anos 1980, a uma completa reformulação da narrativa econômica. Nos círculos de economistas, a partir deste marco, é possível afirmar que passou a existir um forte consenso em relação às implicações normativas e positivas da abertura econômica e seus efeitos. A rigidez de mercado do pós guerra foi finalmente descartada, e as políticas de livre

comércio e de livre movimentação de capitais, especialmente no âmbito do mercado financeiro, ganharam legitimidade.

Em 1989, o economista inglês John Williamson cristalizou o novo consenso, elaborando uma lista de dez políticas "que quase todos em Washington concordariam que eram necessárias", bem como muitos na América Latina. Daí, a denominação "Consenso de Washington". Naquele momento, Williamson não buscava defender a aplicação ou validade dessas políticas, apenas elencar as medidas consideradas como pontos pacíficos entre os economistas. Ele se referia ao direcionamento do movimento das políticas econômicas, e não a um só pacote, e não só os economistas de Washington ou com orientações semelhantes concordavam com elas, mas praticamente todos os economistas com formação adequada pelo mundo (WADE, 2009: 145). O conteúdo desse consenso poderia ser resumido em políticas macroeconômicas prudenciais, orientação externa e capitalismo de livre mercado (WILLIAMSON, 1990)[14]. Para Williamson e muitos outros, o consenso simbolizou a rejeição dos economistas às teorias de desenvolvimento heterodoxas (BABB, 2013: 270). Compartilhado pelos tecnocratas de Washington, por agências econômicas dos EUA, pelo FED e pelas instituições financeiras internacionais, incluindo o FMI e o Banco Mundial, este conjunto de ideias econômicas ganhou ampla adesão dos governos ao redor do mundo.

Ao contrário do pensamento que orientou *Bretton Woods*, e que temia as consequências dos fluxos financeiros especulativos, o novo liberalismo passou a considerá-los como fornecedores úteis de informações sobre o direcionamento do mercado, além de servirem para "disciplinar" os governos. Embora não caiba, neste trabalho, uma análise mais profunda das relações de poder, também é necessário lembrar que o forte apoio dos EUA e da Inglaterra à liberalização se relacionava com os benefícios adicionais que estes países auferiam da globalização financeira. Os EUA reconheciam que poderiam atrair capitais para financiar seu crescente déficit, principalmente em virtude da posição única do dólar e da profundidade e liquidez de seu mercado financeiro. Além disso, a emergência de grandes corporações transnacionais (muitas delas de origem norte-americana) com amplos interesses desempenhou um papel chave no apoio às políticas de liberalização. Por fim, uma dinâmica de desregulamentação competitiva, com os países oferecendo diversas vantagens ao capital para disputar sua atração, também teve peso decisivo para a consolidação do regime econômico-financeiro da segunda metade do

[14] Especificamente, as dez políticas elencadas no paper de Williamson são: 1) disciplina fiscal; 2) reordenamento das prioridades do gasto público para bens públicos (como saúde e educação); 3) reformas tributárias que combinassem ampla base com alíquotas marginais moderadas; 4) taxas de câmbio liberalizadas; 5) taxa de câmbio competitiva; 6) liberalização do comércio; 7) liberalização do Investimento Externo Direito entrante; 8) privatização; 9) desregulamentação para aliviar as barreiras para que empresas entrem e saiam de setores; e 10) forte proteção de direitos de propriedade. (WILLIAMSON, 1990; KENNEDY, 2008).

século XX. Adicionalmente, é preciso enfatizar que este regime não resultou inevitavelmente do desenvolvimento econômico do mercado ou do progresso tecnológico, como muitos economistas neoliberais afirmaram. Ele foi fruto, principalmente, de decisões políticas, da mesma forma como a evolução da ordem do século XIX analisada por Polanyi.

É claro que, uma vez inscrito no funcionamento do próprio regime econômico, o consenso de Washington foi capaz de se modificar e se adaptar em face dos desdobramentos da economia mundial. As medidas listadas por Williamson foram complementadas, expandidas e algumas delas modificadas. Em especial, sua ampla adoção por instituições econômicas multilaterais – como o FMI e o Banco Mundial – teve a consequência não intencional de criar amplas possibilidades para que suas premissas básicas fossem refutadas. Estas instituições passaram a influenciar governos (principalmente por meio de condicionalidades atreladas à empréstimos e financiamentos) a realizar ajustes e reformas de políticas econômicas, muitas vezes difíceis e dolorosas, sob a justificativa de que trariam crescimento sustentável a longo prazo. O resultado é que muitas evidências contra tais premissas se acumularam[15]. O caso da "década perdida" na América Latina é o exemplo emblemático. No entanto, os resultados foram interpretados de diversas formas, sem que houvesse uma reformulação completa do consenso ou sua substituição.

A crise de 2008, por sua vez, representou uma inflexão mais severa, pois pôs à prova os principais pilares do consenso de Washington e, desta vez, no centro da economia mundial. Iniciada no mercado de hipotecas *subprime* dos EUA – o subsetor hipotecário mais desregulamentado, e celebrado justamente por isso – ela logo se espalhou para diversas instituições financeiras ao redor do mundo. Inovações financeiras, em particular as técnicas de securitização[16], acabaram se provando muito prejudiciais, pois permitiram que ativos de alto risco fossem vendidos como seguros pelo mundo todo. O comportamento que alimentou a crise foi causado pela combinação de falta de supervisão regulatória, crédito barato proveniente do banco central e um sistema de governança corporativa que recompensava gerentes e corretores hipotecários pela quantidade de empréstimos, independente da prudência (WADE, 2009: 148). Os tipos de políticas pru-

[15] A esse respeito, Wade (2008;2009), examinando dados concretos sobre a evolução do PIB em diversos países onde as reformas neoliberais recomendadas foram implementadas, conduz uma análise sobre a afirmação comum de que a liberalização leva ao crescimento e ao catch-up dos países em desenvolvimento, com resultados bem diferentes daqueles postulados pela narrativa da globalização.

[16] Prática através da qual diversos passivos financeiros são agrupados, convertendo-se em títulos padronizados negociáveis nos mercados de capitais. Em 2008, muitos produtos deste tipo tinham como base passivos "podres" provenientes do mercado subprime, empacotados com outros de menor risco. Isso possibilitou que fossem bem avaliados por agências de classificação de rating, e os bancos que detinham esses produtos puderam repassar seus riscos para outras instituições, que em geral não tinham acesso a seu real perfil de risco.

denciais em linha com o consenso da globalização, bem como outras políticas advogadas não tiveram sucesso em barrar a escalada da crise.

Em particular, a hipótese dos mercados eficientes[17], central para o consenso da globalização, foi colocada seriamente em questão. A premissa de que mercados livres de intervenção estatal eram capazes de determinar o melhor preço e alocação dos ativos provou-se problemática, na melhor das hipóteses. Muitos argumentos normalmente aceitos para justificar o modelo de finanças desregulamentadas ficaram desacreditados.

Na verdade, evidências contrárias a tais tipos de argumentos já vinham se acumulando. A crise asiática de 1997-98, por exemplo, já trazia algumas complicações. No entanto, uma vez que a crise asiática se concentrou principalmente em regiões mais periféricas da economia global, pretensões mais amplas de reformar a arquitetura financeira internacional esmoreceram. O diagnóstico de que a crise fora causada por falhas nos governos dos países afetados, que teriam induzido investidores ocidentais a erros, ganhou ampla aceitação, e medidas direcionadas a aprimorar "padrões de boas práticas" e melhorar a qualidade das informações sobre o mercado financeiro foram tomadas, num caso de adaptação do consenso. No entanto, dentre as razões reconhecidas para a crise de 2008, pode-se também citar a opacidade dos mercados financeiros anglo-americanos – de onde emanavam as "boas práticas" – apesar dos padrões recomendados naquele período.

Outro desdobramento interessante foi a atuação dos governos em face da queda do valor dos ativos e das taxas de crescimento. Muitas instituições financeiras afetadas, principalmente bancos, foram "salvas" por meio de intervenções, sendo parcialmente estatizadas. Os Estados passaram a organizar a absorção pública do risco privado (DALE, 2013: 37). Essa percepção, por sua vez, gerou pressão por maior regulação. Adicionalmente, o fato de que os EUA e o Reino Unido responderam às pressões da crise de uma forma muito mais intervencionista do que a que fora recomendada aos países asiáticos uma década antes minou a credibilidade das orientações econômicas originadas nas instituições em que estes países tinham predominância, como o FMI, por exemplo. A adoção de políticas monetárias heterodoxas pelo FED também foi apontada como uma "volta" do arsenal teórico keynesiano, bem como as medidas tomadas por países emergentes e em desenvolvimento em reação a esses tipos de políticas. De acordo com o FMI, em 2011, 164 países estavam usando controles de capital, contra 119 em 1995 (GALLAGHER, 2014; IMF, 2012). O próprio Fundo reconheceu, em um *paper* de 2010, que por razões macroeconômicas ou de prudência, pode haver circunstâncias em que

[17] Segundo esta hipótese, a livre competição, diferente da regulação, seria a melhor forma de disciplinar o comportamento do mercado financeiro, já que estes seriam flexiveis, capazes de atingir o equilíbrio por si mesmos, se auto-corrigir e precificar riscos e retornos corretamente. (WADE, 2009, p. 147)

controles de capital sejam componentes legítimos de respostas políticas ao aumento súbito da entrada de capitais (IMF, 2010: 15).

Alguns países emergentes e em desenvolvimento, por sua vez, colocaram em prática regulações domésticas para reduzir os efeitos negativos das medidas tomadas nos países centrais, principalmente a expansão monetária[18]. A ascensão econômica de países emergentes sistemicamente importantes, notadamente os BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – em conjunto com sua relativa resistência aos efeitos imediatos da crise também acabou contribuindo para que o espaço político em termos de regulação se ampliasse um pouco. Estes países se tornaram importantes a ponto de não poderem ser excluídos das principais negociações, como atestou sua ação no G20 e suas contribuições para as linhas de crédito do FMI[19]. Uma vez que, em tais países, o governo têm papel maior na economia em comparação com a maioria dos integrantes da OCDE, e que suas posições passaram a ter mais peso para os esforços de combate à crise, as possibilidades pareciam estar se modificando.

Por fim, a crise abriu espaço para que se discutisse mais profundamente medidas prudenciais para gestão dos mercados financeiros, e uma nova abordagem macroprudencial ganhou proeminência nos círculos de especialistas e nas principais instituições do regime econômico internacional, desafiando indiretamente as premissas básicas que fundamentavam sua atividade, como a hipótese dos mercados eficientes. De acordo com esta nova visão, os países precisavam aperfeiçoar a supervisão e regulação dos mercados e instituições financeiras (EINCHENGREEN, 2009: 5). Estas ideias se moveram da relativa obscuridade ao topo da agenda internacional, e novas propostas que antes não estavam ao alcance puderam ser discutidas, tais como requisitos para fornecimento de liquidez de forma contracíclica, exigência de reservas, limites para alavancagem em compra de ativos, controles de capitais, entre outras (BAKER, 2013: 421).

Em resumo, a crise financeira de 2008 tornou a regulação mais economicamente justificável do que nos anos 1990. Mais países agiram para conter fluxos financeiros do que nas crises anteriores, e tornou-se menos provável que o FMI e os EUA se opusessem aber-

[18] Em resposta a política do Quantitative Easing iniciada pelo FED em 2009, o Brasil lançou políticas para conter fluxos financeiros de curto prazo e mitigar a apreciação do real. A Coréia do Sul também tomou medidas praticamente idênticas às do Brasil. Outros países, como a Costa Rica, a Indonésia, o Peru, as Filipinas, Uruguai e Taiwan também implementaram políticas visando proteger-se dos efeitos da política monetária adotada no Ocidente. Para saber mais sobre as iniciativas dos países emergentes e em desenvolvimento e suas inovações no campo da regulação, ver GALLAGHER, 2014.

[19] na cúpula de Londres de 2009, o G20 se comprometeu a triplicar os recursos do FMI, que alcançariam a cifra de US$ 750 bilhões. As resoluções podem ser consultadas na declaração dos líderes do G20 em Londres, disponível em <http://www.g20.utoronto.ca/2009/2009communique0402-br.html>. No caso específico dos países emergentes, suas contribuições ao FMI se deram principalmente sob a forma de acordos de empréstimo (New Arrangements to Borrow), e as contribuições específicas podem ser consultadas em < http://www.imf.org/external/np/exr/facts/gabnab.htm >.

tamente a países que escolhessem implementar uma regulação mais robusta. A atuação do G20, com relevância renovada, bem como as ações mais assertivas de países emergentes de peso e dos BRICS nas principais instituições financeiras internacionais multilaterais deram novo fôlego à noção de que os países devem ter espaço político para regular fluxos de capital. Por fim, a crise lançou sérios questionamentos sobre o modelo de mercados desregulamentados (especialmente na esfera financeira), e também chamou maior atenção para a fragilidade das evidências que sustentam o consenso de Washington.

Entretanto, mesmo que o consenso da globalização tenha se enfraquecido e que mais governos intervenham no funcionamento do mercado, é mais provável que restrições adicionais sobre o comportamento dos agentes financeiros só serão aplicáveis até que a crise arrefeça (WADE, 2009, : 162), que é o que parece estar ocorrendo. O paradigma neoliberal pode estar sob maior pressão do que no passado, mas o mundo que ele tem forjado – de um capitalismo globalmente integrado, fortemente privatizado, exposto ao comércio, profundamente financeirizado e socialmente segregado – é muito mais bem estabelecido do que qualquer faceta particular da governança neoliberal (DALE, 2013: 38). Longe de uma ruptura significativa, as medidas tomadas após a crise representam, se muito, uma inflexão.

A influência política dos interesses financeiros privados – pró liberalização – tampouco foi seriamente desafiada. Na verdade, estes interesses se mantiveram poderosos, especialmente nos EUA, onde o sucesso das operações de *bailout* conduzidas pelo governo assegurou que eles se recuperassem rapidamente, influenciando os debates sobre regulação. As finanças nos países da OCDE e nos órgãos de governança da economia mundial se tornaram “grandes demais para desafiar” (WADE, 2009: 159) a não ser pelas margens, agindo também para reorganizar outras instituições econômicas, tendo o mercado de capitais como referência central.

Assim, mesmo que algumas medidas do pós-crise tenham sido guiadas por uma nova filosofia macroprudencial influente (HELLEINER, 2014), que enfatizava como o pensamento dominante a partir dos anos 1980 subestimou os riscos sistêmicos, estas ideias foram adotadas de forma minimalista, apoiando maior supervisão, mas sem de fato constranger a atividade financeira privada de forma significativa. Embora o intervencionismo estatal tenha retornado em certa medida, ele deve ser limitado. Além disso, a governança econômica global é caracterizada por um alto nível de *path-dependency*, já que envolve altos custos de construção e dificuldades de coordenação associadas com a reformulação ou criação de novas instituições focais, além dos obstáculos para superar a resistência daqueles que se beneficiam das regras existentes. Por isso, as respostas devem continuar sendo incrementais.

De fato, as expectativas de que a crise de 2007-08 geraria mudanças profundas no regime econômico-financeiro internacional parecem estar se frustrando. Os resultados, até agora, parecem estar em linha com o *status-quo* anterior. Embora tais respostas conservadoras possam ser explicadas por uma série de fatores, dá-se ênfase, aqui, à influência do pensamento econômico predominante e sua força política adicional derivada do crescimento da importância das finanças. Nesse sentido, uma abordagem interessante para entender a permanência das características essenciais da governança econômica mundial é a dos paradigmas políticos. Um paradigma político é

> uma estrutura poderosa e duradoura de ideias-padrão relacionadas a políticas – um modelo que especifica tanto os instrumentos a serem usados em uma área política e os objetivos aos quais essa política deve ser direcionada (...) eles lembram o original Kuhniano em dois aspectos principais. Primeiro, como os paradigmas científicos, paradigmas políticos são relativamente duráveis e resistentes à refutação. Isto se deve, em parte, ao fato de que são legitimados com referência ao conhecimento especializado, como a economia acadêmica (...) os paradigmas políticos também se tornam institucionalizados por meio de um conjunto de premissas tomadas como dadas e práticas rotineiras dentro de burocracias estatais, que os isolam de pressões para mudar (...) Em segundo lugar, como os paradigmas científicos de Kuhn, paradigmas políticos se adaptam às evidências que os refutam, o que pode, em última instância, levar a um descarte e substituição por outro paradigma (BABB, 2012: 271)

Analisando o Consenso de Washington de acordo com esta ótica, mesmo depois de suas transformações e adaptações, pode-se perceber uma mudança incremental de instrumentos, mas não de objetivos. As medidas que ganharam relevância enfatizam o controle sob as possíveis consequências prejudiciais dos fluxos financeiros liberalizados, mas não há uma nova hierarquia de objetivos no sentido de reformular a estrutura que possibilita tais fluxos. Mais importante, não há um conjunto de princípios alternativos que rivalize com o paradigma atual, e que possa se tornar o cerne de um novo consenso, fazendo com que os princípios de livre mercado e da integração econômica internacional sejam a posição padrão, na falta de outras.

Portanto, o segundo estágio de um duplo movimento, embora plausível à primeira vista, parece estar bloqueado. Mesmo que respostas não convencionais à crise tenham emergido, elas parecem não formar, ao menos ainda, um todo coerente capaz de alterar fundamentalmente a natureza do regime internacional. Além disso, o cenário do século XXI difere muito daquele verificado nos anos 1930. Atualmente, a autonomia política para que os Estados incorporem as funções de proteção, como fizeram no passado, é marcadamente mais limitada, embora haja contra-tendências nesse sentido, como mencionado acima. Enquanto no século XX, o Estado-nação poderia atuar como maior

regulador do mercado, os mercados globalizados de hoje precisam de regulamentação internacional (DALE, 2013: 39), o que exige que as ações sejam coordenadas. Esta é uma tarefa muito mais difícil.

Assim, apesar da inegável fraqueza do consenso vigente, o equacionamento das novas tendências pró-regulação e ação estatal a um balanço pendular polanyiano, ao modo de um duplo movimento automático direcionado a corrigir os excessos do neoliberalismo parece equivocado. Entretanto, se considerarmos criticamente a interpretação "*soft*" do duplo movimento, interpretando a virada neoliberal não como uma superação total da ordem do liberalismo embutido e, sim, sua continuação por outros meios, novas possibilidades podem se abrir. As mudanças incrementais, se extrapoladas, poderiam representar uma transformação mais profunda, ou ao menos fornecer pistas de como será a governança econômica no futuro. Porém, isso dependerá da evolução do cenário econômico mundial nos próximos anos. De qualquer forma, a tensão entre finanças globais buscando a restauração de suas liberdades e populações domésticas buscando proteção contra os efeitos de crises econômicas deve ser central para a trajetória das próximas décadas.

CONCLUSÕES: A CRISE DO STATUS-QUO

Em resumo, exploramos a hipótese de que o consenso de Washington vem se enfraquecendo, utilizando como linha investigativa a teoria do duplo movimento de Polanyi. Nesse sentido, as evidências de contra-movimentos do tipo polanyiano e seus limites serviram para examinar mais profundamente a dimensão desse enfraquecimento. Demonstramos que, apesar de existirem forças contrárias ao movimento de liberalização, estas ainda não parecem ser capazes de servirem como base para novos princípios de reorganização do regime econômico internacional. Assim, a crise de 2008 poderia ser caracterizada como uma crise do *status quo*, em que respostas conservadoras prevaleceram, e em que premissas básicas de organização do mercado foram capazes de compensar tendências contrárias a elas.

Vista por essa ótica, a crise de 2008 parece representar não mais do que um impulso no sentido de reformular parcialmente o consenso de Washington, sem desafiar sua essência fundamental. Tendências contrárias à narrativa da liberalização seriam, nesse sentido, absorvidas como amostras de complementos necessários para prevenir que a liberalização do mercado financeiro resulte em choques grandes demais. A qualidade deste enquanto elemento organizador da economia, por sua vez, não é colocada em questão. Embora evidências contrárias às premissas básicas que compõem o consenso

de Washington venham se acumulando, a capacidade de adaptação deste vem se mostrando ampla. Nesse sentido, a crise de 2008 se destaca pelo fato de ter sido verdadeiramente global, demonstrando que o problema em questão não era a má aplicação de políticas reconhecidas como eficientes por países periféricos e, sim, falhas mais profundas relacionadas ao próprio funcionamento do mercado financeiro desregulamentado. Portanto, trata-se de evidência de maior peso.

Embora as respostas tenham sido incrementais, não sendo ainda capazes de impulsionar a formulação de um novo consenso que sirva como diretriz para a organização do regime econômico internacional, a longo prazo, mudanças incrementais são capazes de se acumular e acabar por levar a reformas mais profundas. Como nos lembra Polanyi, a regulação acompanhou o desenvolvimento da sociedade de mercado, desenvolvendo-se em conjunto com ela, antes de chegar a um ponto crítico em que se tornou rígida demais, gerando pressões por transformação. Esta é, de fato, a essência do duplo movimento. Caso se ele esteja em curso, resta saber quando atingiremos este limite.

Para Polanyi, a verdadeira transformação foi atingida a partir do fracasso das tentativas de voltar ao passado do século XIX. Ao fazer inúmeras concessões para restaurar a ordem anterior, uma nova ordem foi constituída. Caso se aceite essa analogia, talvez estejamos vivendo os nossos próprios anos 1920 conservadores. No entanto, faz-se necessário enfatizar, de acordo com as críticas à teorização de Polanyi expostas acima, que não este não é um movimento mecânico e automático. É preciso que existam esforços, especialmente na esfera da coordenação internacional, para que as contra-tendências sejam articuladas, que seus métodos e, principalmente sua hierarquia de objetivos, possam ser organizadas de forma coerente, para que um novo paradigma de fato possa competir com a narrativa dominante.

REFERÊNCIAS

BABB, Sarah.(2013). The Washington Consensus as a transnational policy paradigm: its origins, trajectory and likely successor. **Review of International Political Economy,** vol. 20, n.2, p 268-297.

BAKER, Andrew. (2013). The New Political Economy of the Macroprudential Shift. **Review of International Political Economy,** vol. 18, n.1, p 112-139.

BAN, Cornel; BLYTH, Mark. (2013). The BRICS and the Washington Consensus: an introduction. **Review of International Political Economy**, vol 20, n.2, p 241-255.

DALE, Gareth. (2013). Duplos movimentos e forças pendulares: perspectivas polanyanas sobre a era neoliberal. **Otra Economía**, vol. 7. N. 12, janeiro-junho 2013.

_____.(2010). Social Democracy: Embeddedness and Decommodification: on the conceptual innovations and intelectual afflitiations of Karl Polanyi. **New Political Economy**, vol 15, n. 3, setembro 2010, p. 369-393.

EINCHENGREEN, Barry. (2009). Out of the box thoughts about the international financial architecture. Washington, D.C: IMF. (Working Paper, n. 09/116)

GALLAGHER, Kevin. (2014): **Ruling Capital: Emerging Markets and the Reregulation of Cross Border Finance**. Ithaca: Cornell University Press.

HELLEINER, Eric (1995). Great Transformations: a Polanyian Perspective on the Contemporary Global Financial Order. **Studies in Political Economy**. vol 48. P. 149-164.

_____. A bretton woods moment? The 2007-2008 crisis and the future of global finance. **International Affairs**, vol. 86, n.3 : 619 – 636, 2010 .

_____; PAGLIARI, Stefano. (2011). The end of an era in International Financial Regulation? A postcrisis research agenda. **International Organization**, vol. 65, n.01, p. 69-200.

_____. (2014).**The Status Quo Crisis: Global Financial Governance after the 2008 Meltdown**. New York: Oxford University Press.

IMF. (2010) Capital Inflows: the Role of Controls. [IMF Staff Position Note – SPN/10/04]. Washington: IMF. Feb 2010. Disponível em: < https://www.imf.org/external/pubs/ft/spn/2010/spn1004.pdf>.

_____.(2012) Annual Report on Exchange Arrangements and Exchange Restrictions. Washington: IMF.

KENNEDY, Scott. (2010). The Myth of Beijing Consensus. **Review of International Political Economy**, vol. 19, n.65, p 461-477, 2010.

KEOHANE, Robert O. (1984). **After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy**. Princeton: Princeton University Press.

MAZZUCCHELLI, Frederico.(2014). A Desorganização dos anos 1970. **Revista Política Social e Desenvolvimento**, n. 11, p. 6-25.

POLANYI, Karl. (1944; 1957). **The Great Transformation: The Political and Economic Origins of Our Time**. Boston: Beacon Press.

RUGGIE, John G. International Regimes, Transactions and Change: Embedded Liberalism in the Postwar Economic Order. **International Organization**, vol. 36, n. 2, p 379-415, 1982.

WADE, Robert. (2009). Is the Globalization Consensus Dead? **Antipode**, vol. 41, n.1, p 142-165.

_____. Financial Regime Change. (2008). **New Left Review**, n. 53, set- out.

WILLIAMSON, John. (1990). What Washington Means by Policy Reform. In. WILLIAMSON (Ed) **Latin American Adjustment: How Much Has Happened?** IIE, 1990.